



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 7/91:

Relativo a adjudicação do projecto de assistência técnica à Empresa de Água de Maputo, financiado pela Caisse Centrale de Cooperation Economique (CCCE) à Societe d'Amenagement Urbain e Rural pour l'Afrique (SAUR AFRIQUE).

Decisão n.º 8/91:

Relativo a adjudicação do projecto de reabilitação da Ponte de Xai-Xai, financiado pela Opec Fund for International Development, Vienna, Austria à Associação Tâmega OPCA.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 7/91

de 10 de Abril

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 6.ª Sessão, em 10 de Abril de 1991, apreciou o relatório da avaliação do concurso relativo ao projecto de assistência técnica à Empresa de Água de Maputo, financiado pela Caisse Centrale de Cooperation Economique (CCCE).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste concurso à Societe d'Amenagement Urbain e Rural pour l'Afrique (SAUR AFRIQUE).

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 8/91

de 10 de Abril

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 6.ª Sessão, em 10 de Abril de 1991, apreciou o relatório da avaliação do concurso relativo ao projecto de reabilitação da Ponte de Xai-Xai, financiado pela Opec Fund for International Development, Vienna, Austria.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprovou a adjudicação deste concurso à Associação Tâmega OPCA.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.